

Comunicado GRU AIRPORT – Acesso com credencial aeroportuária aos pátios de carga e descarga do TECA

Fonte: GRU AIRPORT

Data: 02/10/2024

Para darmos celeridade nos acessos de transportadores aos pátios de carga e descarga do Teca e, em atenção as legislações **AVSEC** e conforme o Programa e Segurança Aeroportuária (PSA), informamos que a credencial é um requisito obrigatório a ser observado por todas as pessoas que acessam as instalações aeroportuárias e, se tratando de uma ferramenta importante para prevenir atos de interferência ilícita, deve ser utilizada com responsabilidade e ser mantida desobstruída de objetos ou qualquer outro tipo de artifício que prejudique a sua visualização.

A credencial aeroportuária deve ser utilizada de forma ostensiva, na altura do peito ou em braçadeira, durante todo o tempo de permanência nas instalações aeroportuárias.

Apresentamos os critérios a serem observados para acesso aos pátios de carga e descarga **do TECA:**

- Acesso permitido às pessoas devidamente credenciadas.
- Quando se tratar de Importador ou Pessoa Física que necessite acessar os pátios de forma eventual, este terá seu acesso autorizado, após o fornecimento de credencial, entregue diretamente na guarita no momento do acesso. Essa credencial será recolhida no momento da saída do veículo na Portaria Centralizada.

Sendo assim, no Período de **30/08** a **30/10/2024** todos os transportadores com acessos frequentes aos pátios do TECA deverão requerer a credencial aeroportuária permanente.

A partir de **01/12/2024** o acesso nas Portarias Centralizadas somente será permitido após a apresentação da credencial aeroportuária permanente deste aeródromo.